



União Reforça Repasses Durante a Pandemia da COVID-19, mas os Municípios ainda Terão que Lidar com Orçamento Menor em Ano Eleitoral

JHONATTAN W. S. S. DOS SANTOS (GRADUANDO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO CAA/UFPE)¹

LÁZARO V. P. SOARES (GRADUANDO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO CAA/UFPE)²

LEANDRO W. P. COIMBRA (DOUTOR EM ECONOMIA E PROFESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO CAA/UFPE)³

O impacto da pandemia da COVID-19 na economia brasileira já se apresenta com a queda de 5,9% do PIB no 1º semestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019 (IBGE, 2020). Além de refletir diretamente na população, essa queda na atividade afeta também as contas públicas. À nível municipal, tem-se que as principais receitas derivam de repasses de outras esferas e de arrecadação de impostos próprios, mas, ambas as fontes dependem do ciclo econômico, diferentemente das despesas, que em maior parte são mais fixas mas com a situação atual, tendem a aumentar.

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) constitui uma das modalidades de transferência de recursos financeiros da União para os municípios, prevista no art. 159 da Constituição Federal. Para definição do valor do repasse do FPM, são utilizados coeficientes individuais com base nas populações dos municípios e renda per capita de cada estado. Os valores do FPM são creditados a cada dez dias tomando como base a arrecadação líquida do Imposto de Renda - IR e do Imposto sobre Produto Industrializado - IPI do decêndio anterior.

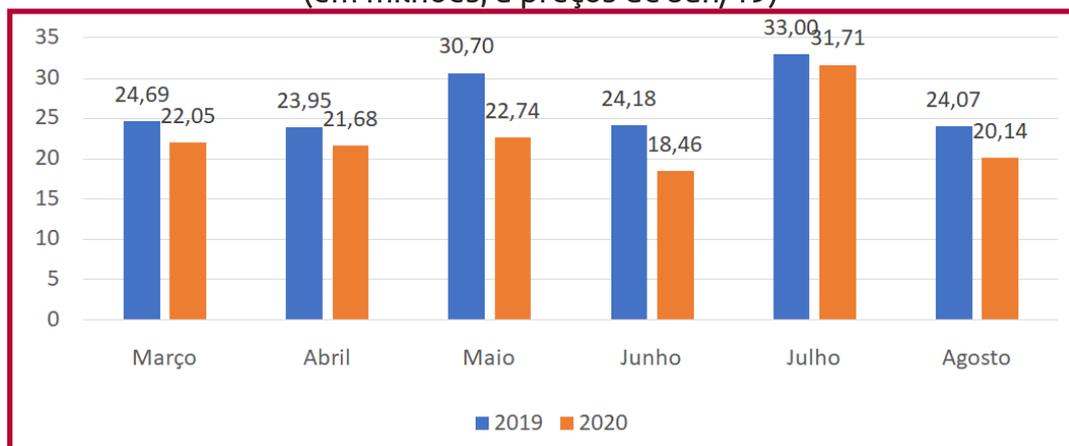
1 E-mail: jhonattanwashington.caruaru@outlook.com

2 E-mail: lazaro.psoares@ufpe.br

3 Professor do PPGECON/CAA/UFPE. E-mail: leandro.willer@ufpe.br

A Figura 01 mostra que desde que começou a pandemia o volume mensal do repasse do FPM esteve em declínio o que poderia afetar a gestão municipal, principalmente em um período que demanda ainda mais recursos da esfera pública.

Figura 01
Repasse para os 6 maiores municípios do Agreste Pernambucano
(em milhões, a preços de Jan/19)⁴



Fonte: Elaboração própria com base no Portal da Transparência de cada município.

Com a evidente queda do FPM, houve a criação da MP nº 938 de 2020, que estabelece apoio financeiro da União aos estados e aos municípios. Os montantes repassados equivalem à diferença entre os valores correntes do FPM em relação ao mesmo período de 2019. Os repasses acontecem mensalmente, sendo a compensação de um mês realizada no mês seguinte.

Como se pode ver na Tabela 01 quase toda a queda do FPM foi recompensada em termos de valores nominais. Contudo, considerando a inflação acumulada do período, ainda existe um déficit de mais de 6 milhões, em relação a 2019 que pode comprometer a capacidade de pagamento dos municípios. Vale ressaltar que em média 65 % das despesas correntes são com "Pessoal e encargos sociais", que é fixa no curto prazo.

Tabela 01
Comparativo da variação do FPM

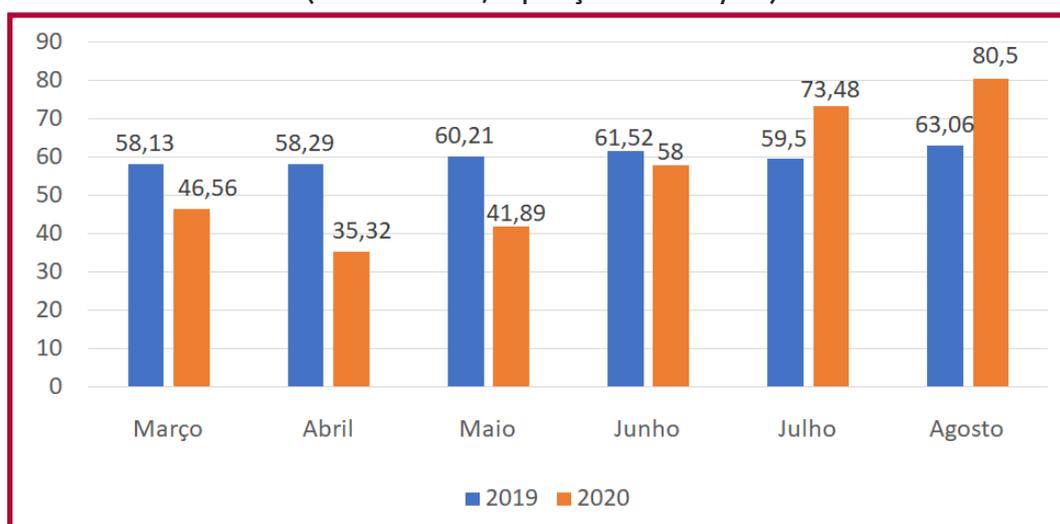
Cidades	Var. 19/20	Var. Real 19/20	Recomposição FPM
Belo Jardim	R\$ 2.002.830,23	R\$ 2.787.095,84	R\$ 2.022.411,99
Caruaru	R\$ 6.319.402,93	R\$ 8.396.514,74	R\$ 6.198.407,97
Garanhuns	R\$ 2.773.149,50	R\$ 3.859.055,74	R\$ 2.800.262,70
Gravatá	R\$ 2.156.894,07	R\$ 3.001.487,80	R\$ 2.177.982,11
Santa Cruz do Capibaribe	R\$ 2.465.021,77	R\$ 3.430.271,74	R\$ 2.489.122,39
São Bento do Una	R\$ 1.694.702,47	R\$ 2.358.311,84	R\$ 1.711.271,64
TOTAL	R\$ 17.412.000,97	R\$ 23.832.737,69	R\$ 17.399.458,80

4 Tomando como critério a população de cada município, os maiores da Mesorregião do Agreste Pernambucano são: Caruaru (361.118 hab.), Garanhuns (139.788 hab.), Santa Cruz do Capibaribe (107.937 hab.), Gravatá (84.074 hab.) e Belo Jardim (76.439 hab.).

Outra modalidade de transferência de recursos significativa para os municípios, mas repassado pelo Governo do Estado, é o repasse em relação a arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. A Figura 02 apresenta o repasse de ICMS para os seis maiores municípios do agreste pernambucano, a preços de janeiro de 2019, durante os meses de março a agosto quando comparado o ano de 2020 com seu antecessor.

Figura 02

Arrecadação de ICMS nos 6 maiores municípios do Agreste Pernambucano
(em milhões, a preços de Jan/19)



Fonte: Elaboração própria com base no portal da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

A partir da Figura 02, observa-se que entre março e junho houve uma drástica queda de, aproximadamente, 25% da arrecadação do ICMS em comparação ao ano anterior, contudo os meses de julho e agosto apresentaram um aumento de 24% e 28%, respectivamente. Ao total desse período, a arrecadação foi 13% abaixo de 2019. Com isso, pode-se concluir que no início da pandemia, a arrecadação de ICMS nas seis maiores cidades do agreste pernambucano foi reduzida drasticamente. Porém devido ao Plano de Flexibilização do Estado de Pernambuco que fez com que as atividades econômicas do estado retornassem gradativamente seu funcionamento a partir de junho, essa arrecadação fica, apenas, 6% abaixo em junho comparando ao mesmo período de 2019, e a partir de julho as arrecadações aumentaram como supracitado.

Em suma, entre março e agosto de 2020 a perda de arrecadação dos municípios analisados foi de 14,84% em relação a 2019 para o FPM e de 6,97% para o repasse do ICMS (valores reais). Destas perdas, considerando a Recomposição e desconsiderando as demais arrecadações municipais, os municípios analisados terão que arcar com cerca de 9,38% dessa queda de arrecadação, cerca de R\$63.329.519,43 em valores reais. Ressalta-se que para a união a previsão de gastos para combate ao COVID-19 gira em torno de 570 bilhões de reais, (Tesouro Transparente, 2020), o que representa 7,81% do PIB brasileiro. Considerando uma provável alta nos gastos municipais, além do fato de ser um ano eleitoral, os orçamentos dos municípios se mostram bastante comprometidos, diminuindo a flexibilidade das contas públicas, não apenas desse exercício, mas também dos subsequentes.



REFERÊNCIAS

BELO JARDIM, Portal da transparência de. Disponível em: <<https://belojardim.pe.gov.br/portal-transparencia>>. Acesso em 05 de setembro de 2020.

CARUARU, Portal da transparência de. Receitas. Disponível em: <<http://transparencia.caruaru.pe.gov.br>>. Acesso em 05 de setembro de 2020.

GARANHUNS, Portal da transparência de. Receitas, Previsão e Arrecadação. Disponível em: <<http://garanhuns.pe.gov.br/transparencia>>. Acesso em 05 de setembro de 2020.

GRAVATÁ, Portal da transparência de. Receitas. Disponível em: <<http://prefeituradegravata.pe.gov.br/transparencia>>. Acesso em 05 de setembro de 2020.

IBGE. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>>. Acesso em 07 setembro de 2020.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Portal da transparência de. Receitas, Previsão e Arrecadação. Disponível em: <<https://santacruzdocapibaribe.pe.tenosoftsistemas.com.br>>. Acesso em 05 de setembro de 2020.

SEFAZ, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Transferências estaduais. Disponível em: <<https://www.sefaz.pe.gov.br/Transparencia/Financas/Municipios>>. Acesso em 05 de setembro de 2020.

TESOURO TRANSPARENTE. Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-de-monitoramentos-dos-gastos-com-covid-19>>. Acesso em 10 de setembro 2020.

O Agreste Pernambucano em Tempos da COVID-19: Uma Articulação Necessária entre os Setores de Saúde e de Produção

LETÍCIA LAÍS RIBEIRO DE LIMA (GRADUANDA EM MEDICINA NO CAA/UFPE)¹
RICARDO JOSÉ DE SOUZA CASTRO (DOUTOR EM PSICOLOGIA E PROFESSOR DO CURSO DE MEDICINA NO CAA/UFPE)²
VIVIANE XAVIER DE LIMA E SILVA (MESTRE EM SAÚDE PÚBLICA E PROFESSORA DO CURSO DE MEDICINA NO CAA/UFPE)³

Em 2015, o agreste pernambucano foi atingido por uma tríplice epidemia de arboviroses. Nos primeiros meses daquele ano, foi registrado um crescimento nos casos de dengue, que se somou aos surtos de febre Chikungunya e de Zika vírus. Naquele ano, o agreste vinha de um período prolongado de estiagem, muitos reservatórios estavam em vias de colapso, o que aumentava a necessidade da população em estocar água. Esta atitude favorecia a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor das três viroses. Meses depois, se descobriria que o Zika vírus seria responsável pelo nascimento de uma geração de crianças com graves malformações e que as sequelas da febre Chikungunya impactariam fortemente na capacidade laborativa das pessoas afetadas, interferindo em um ciclo produtivo da região.

Em dezembro de 2019, surgiu um surto sem precedentes de uma pneumonia desconhecida na cidade de Wuhan, na China central. O agente causador foi posteriormente identificado como um novo tipo de coronavírus, chamado de SARS-CoV-2 por ser considerado semelhante aos vírus causadores das síndromes respiratórias SARS e MERS. Esta síndrome, que se sabe hoje afetar não apenas o trato respiratório, foi denominada pela Organização Mundial de Saúde de COVID-19 e, apesar dos esforços locais e globais de contenção, tem contaminado e matado mais pessoas a cada dia¹.

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de Emergência de Saúde Pública de preocupação internacional¹, com o vírus disseminado por vários continentes, caracterizando uma pandemia. No dia 12 de julho, já tinham sido computados mais de 12,5 milhões de casos e 561 mil mortes em todo o planeta, sendo o Brasil o segundo país com maior número de casos e de óbitos pelo vírus².

1 Núcleo de Ciências da Vida/CAA/UFPE. E-mail: leticialaisr@gmail.com

2 Docente do Núcleo de Ciências da Vida/CAA/UFPE. E-mail: ricardo.scastro@ufpe.br

3 Doutoranda em Bioética e Docente do Núcleo de Ciências da Vida/CAA/UFPE. E-mail:vivianexavier09@gmail.com.

O combate à pandemia vem sendo um grande desafio no Brasil e no mundo, tendo as intervenções não farmacêuticas - como o distanciamento social, higienização das mãos, etiqueta respiratória e identificação precoce de casos - assumido papel fundamental. Em contraste com as arboviroses, a transmissão não se dá através de um vetor, mas através do contato humano carregando um vírus, que além de poder comprometer e colapsar os sistemas locais de saúde, pode afetar seriamente a economia.

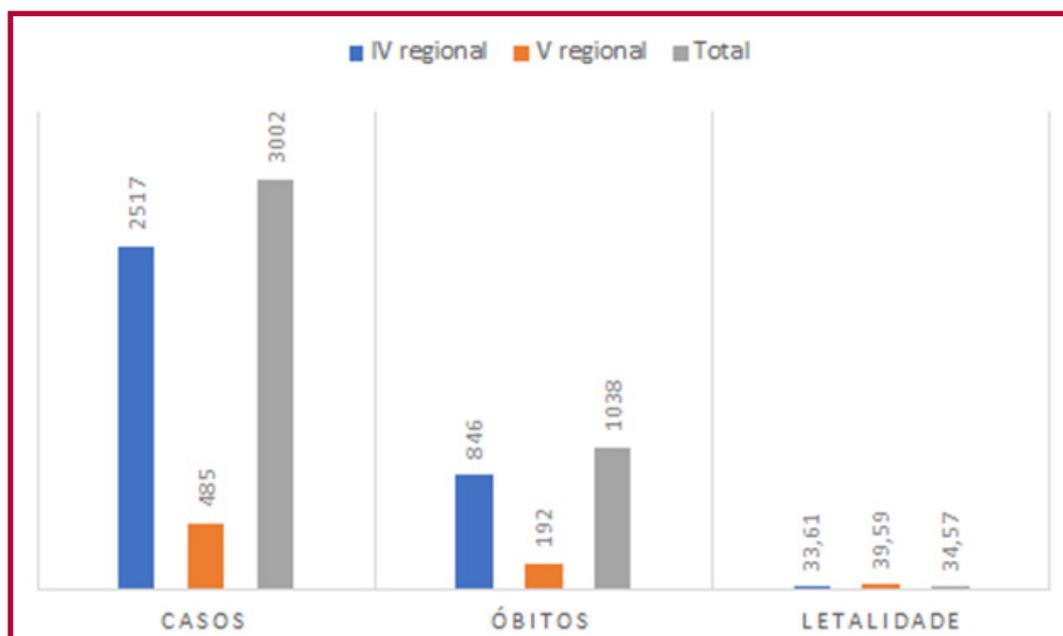
O controle da doença também é impactado pelo fato do SARS-CoV-2 poder ser transmitido por cidadãos assintomáticos ou pré-sintomáticos, sendo estes responsáveis por 18-56% do total de casos². Existem também variáveis importantes a serem consideradas no país, como o acesso limitado a testes, o que dificulta o acompanhamento da propagação do vírus, e dificuldades de seguridade social que podem levar parte considerável da população a não seguir o distanciamento recomendado.

Além disso, por ser uma doença nova, diversos dissensos existiram em torno da sua definição, transmissão e prevenção. As autoridades de saúde encontraram desafios diante da disseminação das chamadas “fake news”, notícias com informações falsas e equivocadas, que induziam à subestimação da doença pela população. Surgiram boatos que a doença se tratava de uma “mera gripe” e que não teria potencial de causar mortalidade significativa³.

Até o início de setembro de 2020, os dados oficiais⁴ informam que as regiões do agreste setentrional e meridional de Pernambuco totalizavam 3002 casos e 1038 óbitos confirmados de COVID-19. A taxa de letalidade média da região era de aproximadamente 34,6%, sugerindo que o número de pessoas infectadas é bem maior do que o captado pelos sistemas locais de vigilância em saúde, conforme o Gráfico 01.

Gráfico 01

Dados sobre a Covid-19 em Pernambuco



Fonte: Gráfico elaborado pelos autores baseado em SEPLAG, 2020.



Assim como aconteceu com a tríplice epidemia de arboviroses, a experiência do agreste pernambucano com a COVID-19 vem se dando com características peculiares. A experiência de lidar com a doença é mediada por arranjos sociais, econômicos e culturais próprios, os chamados determinantes sociais. Estes são entendidos como os “fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e seus fatores de risco na população”⁵.

Chama a atenção o fato de, entre os 55 municípios que integram as duas regionais de saúde, 25% dos casos identificados e 33% dos óbitos registrados estejam concentrados em apenas três cidades: Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama⁴. São cidades populosas e de grande importância regional, cuja atividade econômica depende de uma forte interação pessoal, reconhecidas nacionalmente pelo impacto de suas feiras e de seu comércio.

No contexto do agreste pernambucano, as feiras livres são mais do que um local físico, mas também um espaço para trocas comerciais e escoamento da produção local, no qual já faziam parte a informalidade e o risco, colocando os comerciantes e os produtores de confecções numa situação de precarização do trabalho, sem uma estrutura previdenciária que permita às pessoas ficarem sem trabalhar. Já o risco inerente à atividade, anterior à chegada da COVID-19, criava a atmosfera de necessidade de realização das atividades laborais:

“A insegurança em torno do futuro, que não lhe pode ser objeto de planos seguros, já que poderá vender mais ou menos na próxima feira, ainda mais se houver uma nova mudança, torna o feirante um tipo de indivíduo dependente de um quadro contextual que foge em grande parte do seu alcance (SÁ, 2011, p.171).”⁶

Isto pode explicar o fato de, mesmo existindo empecilhos governamentais para a comercialização de produtos, ela acabou ocorrendo nas cidades, o que nos leva a concluir que qualquer ação na área da saúde precisa considerar os determinantes sociais⁵, como a cultura do local, sob pena de não adesão da população ou de descrédito. Na fase atual de reabertura, em que as medidas de proteção continuam sendo necessárias, infelizmente persiste a resistência de parte da população em realizá-las⁷, ainda com a crença de que a proteção da saúde é contrária ao desenvolvimento da atividade econômica. Historicamente, as sociedades que tiveram melhor recuperação econômica em pandemias anteriores foram as que mais investiram nas medidas de contenção da transmissão⁸.

Desta forma, as alterações na circulação de pessoas para minimizar a transmissão não são contrárias à defesa da economia. São necessárias pessoas vivas e saudáveis para produzir riquezas, circulação do dinheiro, bem como para o consumo de bens e serviços. Mesmo numa região em que o comércio ligado ao polo de confecções vai além de importante atividade econômica, fazendo parte da própria identidade cultural da região, é relevante pontuar que o esforço realizado pelos governos, setores econômicos e população não está sendo em vão.



REFERÊNCIAS

SOHRABI C, ALSAFI Z, O'NEILL N, *et al.* World Health Organization declares global emergency: a review of the 2019 novel coronavirus (covid-19). **International Journal Of Surgery**. Elsevier BV. 2020, 76:71-76. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.ijssu.2020.02.034>>.

CANDIDO DS, CLARO IM, DE JESUS JG, *et al.* Evolution and epidemic spread of SARS-CoV-2 in Brazil. **Science**, v. 369, n. 6508, p. 1255-1260, 2020. Disponível em: <<https://science.sciencemag.org/content/369/6508/1255>>.

BRASIL. **Saúde sem fake news**. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/fakenews>>.

SEPLAG (org.). **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) em Pernambuco, no Brasil e no mundo**. 2020. Disponível em: <<https://dados.seplag.pe.gov.br/apps/corona.html>>.

BUSS PM, PELLEGRINI FILHO A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: revista de saúde coletiva**, 2007, 17:77-93. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>>.

SÁ MG. **Feirantes: quem são e como administram seus negócios**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

G1 CARUARU (Caruaru). **Lojas do comércio e shoppings reabrem em Caruaru após mais de 3 meses; veja movimentação**. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2020/07/13/lojas-do-comercio-e-shoppings-reabrem-em-caruaru-apos-mais-de-3-meses-veja-movimentacao.ghtml>>.

CORREA S, LUCK S, VERNER E. Pandemics Depress the Economy, Public Health Interventions Do Not: Evidence from the 1918 Flu. **SSRN**. June 5, 2020. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3561560>.



COVID-19 e Lockdown: Evidências para o Agreste Pernambucano

EMANUEL DA SILVA SANTOS (GRADUANDO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS NO CAA/UFPE)¹

ROBERTA DE MORAES ROCHA (DOUTORA EM ECONOMIA E PROFESSORA DO NÚCLEO DE GESTÃO/CAA/UFPE)²

O boletim apresenta indicadores da evolução da COVID-19 no Agreste Pernambucano e do índice de isolamento social da *Inloco*, com o objetivo de analisar a efetividade do *lockdown* no controle da doença na região. Para tanto, a principal referência geográfica da análise é o município de Caruaru, sede da IV Gerência Regional de Saúde (GERES).

O governo do estado de Pernambuco, com o objetivo de aumentar o distanciamento social como meio de controlar a disseminação da COVID-19, estabeleceu o primeiro decreto (decreto nº 48.834, de 20 de março de 2020) em todo o estado, restringindo o funcionamento de atividades econômicas consideradas não essenciais, entre outras medidas. Porém, com o rápido crescimento do número de casos da COVID-19 no estado, fez-se necessário aumentar o rigor e fiscalização das medidas de isolamento social (*lockdown*), via decretos estaduais: no mês de maio (período de 16/05 a 31/05), em cinco municípios (Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e São Lourenço da Mata) da Região Metropolitana do Recife-RMR (Decreto Nº 49.017) e, no mês de junho (período de 26/06 a 05/07), em dois municípios (Caruaru e Bezerros) do agreste pernambucano (Decreto Nº 49.133). Estes decretos³ foram implementados nas cidades que possuem uma significativa importância econômica para o estado, com destaque para Recife e Caruaru, e em momentos de crescimento do número de casos confirmados para a COVID-19. De fato, o primeiro *lockdown* elevou a taxa de isolamento social⁴ da capital do estado para um dos níveis mais altos de todo o país, chegando ao patamar de 64,10%, no primeiro dia de implementação do decreto (entre 16/05 a 17/05). Como consequência, os cinco municípios da RMR que respondiam, até o dia 16/05, por 73% (14.205 casos) dos casos da COVID-19 do estado, no último dia do *lockdown*, este percentual tinha caído para 65% (22.830 casos)⁵.

1 Bolsista PIBIC/CNPq. E-mail: emanuel.silvasantos@ufpe.br

2 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Economia - PPGECON. Professora do Programa de Pós-Graduação de Gestão e Economia da Saúde. E-mail: roberta.mrocha@ufpe.br

3 Outras cidades do estado também foram submetidas ao lockdown, porém não são objetos de análise do Boletim.

4 Índice de isolamento da Incolo. Disponível em: <<https://bit.ly/Ranking-IsolamentoSocial>>.

5 Dados disponíveis em: <<https://covid.saude.gov.br/>>.

Uma vez controlada a doença no epicentro da pandemia no estado, fez-se necessário a adoção de medidas mais rigorosas para conter a interiorização da COVID-19. De acordo com os dados do Painel Coronavírus do Governo Federal⁶, o Agreste Pernambucano, com 5.296 casos da COVID-19 acumulados até o mês de maio, só perdia para a RMR (26.866 casos). E, além disso, do mês de maio para junho, foi a mesorregião que apresentou o maior aumento do número de casos da COVID-19, com 2.491 novas confirmações para a doença (um aumento de 56%); enquanto a RMR apresentou uma queda de 49% (ver Tabela 01).

Tabela 01Casos Novos e Acumulados da COVID-19 - Pernambuco⁷

Mesorregião	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Casos Acumulados	
Agreste Pernambucano	7	814	4.475	6.966	12.745	9.982	34.989	27%
Caruaru	1	26	352	1.358	2.429	2.345	-	-
Bezerros	0	1	78	145	341	336	-	-
Mata Pernambucana	3	374	3.587	4.887	4.695	3.411	16.957	13%
Metropolitana Recife	17	6.144	20.705	10.579	11.509	8.993	57.947	45%
São Francisco PE	3	23	227	856	2.764	2.615	6.488	5%
Sertão Pernambucano	1	86	706	1.766	4.420	5.969	12.948	10%
Pernambuco	31	7.441	29.700	25.054	36.133	30.970	129.329	100%

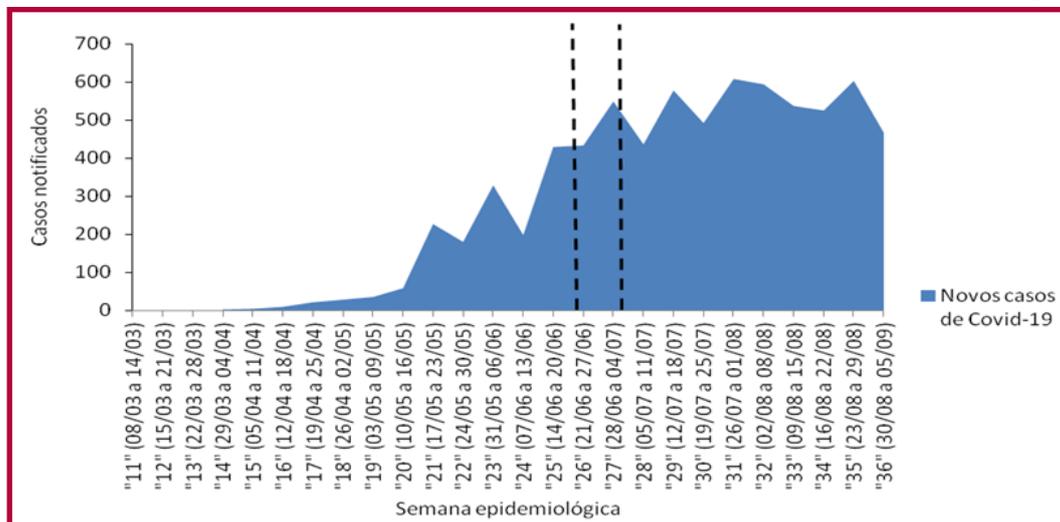
Fonte: Ministério da Saúde (MS) – Painel Coronavírus do Governo Federal.

Dado a tendência de interiorização da doença e crescimento do número de casos da COVID-19 no Agreste Pernambuco, que também coincidiu com o período da maior festa popular do interior do estado, o São João, o *lockdown* foi implementado nos municípios de Caruaru e Bezerros no período de 26/06 a 05/07. Fazendo um recorte para o município de Caruaru, a Figura 01 apresenta a evolução de casos novos por semana epidemiológica. Observa-se, a partir da figura 01, que os casos da COVID-19 estavam em uma tendência de crescimento até a semana epidemiológica que antecedeu o *lockdown* (25 semana). Porém, na primeira semana pós-*lockdown* houve uma queda no número de casos novos da COVID-19 em Caruaru, mas voltou a crescer na segunda quinzena de julho, se estabilizando em um patamar mais elevado em agosto.

6 Dados disponíveis em: <<http://portal.saude.pe.gov.br/>> e <<https://covid.saude.gov.br/>>.

7 Na contagem foram considerados os últimos dias de cada mês, agregados pelos respectivos municípios.

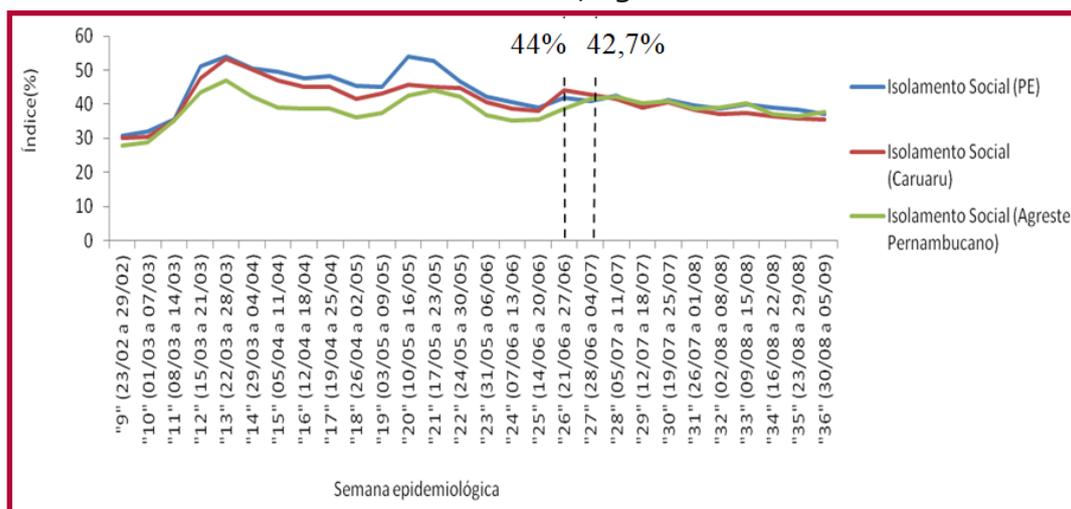
Figura 01

Novos casos de COVID-19 na cidade de Caruaru, por Semana Epidemiológica⁸

Fonte: <<https://caruaru.pe.gov.br/coronavirus/coronavirus-boletins-diarios/>> e <<https://covid.saude.gov.br/>>.

Com relação a efetividade do *lockdown* no isolamento social do município de Caruaru, constata-se que houve um aumento no índice da *Inloco*, no período do decreto, atingindo um patamar entre 44% e 42,7%, mas muito inferior ao registrado na capital Recife (em torno de 60%), quando esteve em *lockdown*.

Figura 02

Índice de Isolamento Social da *Inloco*-Caruaru, Agreste Pernambucano e Pernambuco⁹

Fonte: Ministério Público do Estado de Pernambuco¹⁰.

8 As linhas tracejadas correspondem ao *lockdown* (26/06 a 05/07).

9 Foram considerados os índices de isolamento social do último dia de cada semana epidemiológica. As linhas tracejadas correspondem ao período de lockdown em Caruaru e Bezerros.

10 Disponível em : <<https://bit.ly/Ranking-IsolamentoSocial>>.



Diante deste cenário, conforme indica a nota técnica N. 174 do Instituto para Redução de Riscos e Desastres de Pernambuco-IRRD¹¹, o Agreste Pernambucano, até 12/09/2020, lidera o *ranking* do número de casos ativos da COVID-19 do estado (com 3.710), seguido do Sertão Pernambucano (com 2.368) e da RMR (1.979).

Porém, ressalta-se que a evolução, controle e monitoramento de doenças como a da COVID-19, no interior do estado de Pernambuco, devem ser compreendidos em consonância com as particularidades sociais, econômicas e ambientais típicas da região que a difere da RMR. Primeiramente, uma maior escassez de recursos de saúde, especialmente de profissionais, deve limitar a ampliação, pelo menos no curto prazo, da atenção à saúde no seu nível mais complexo, que pode ser exigido pelos casos graves da doença. Segundo, embora no interior o espaço urbano seja menos adensado, o crescimento desordenado dos núcleos urbanos das principais cidades, como é o caso de Caruaru, sem uma compatível expansão de infra-estrutura de saneamento básico, por exemplo, também deve comprometer a contenção de doenças como a da COVID-19. E, por último, destaca-se que economias mais informais, que também são mais características de cidades interioranas, impõem dificuldades na implementação de medidas mais radicais de distanciamento social, uma vez que as infrações cometidas pelos trabalhadores e empresas informais não podem sofrer penalidades, como seria no caso de estabelecimentos formais.

REFERÊNCIAS

ROCHA, R. M.; SA, A. R. S.; ALMEIDA, E. T.; SANTOS, E. S.; SILVA, J. M. L. **Informativo 03 - COVID-19 em Pernambuco: Evolução, Interiorização e Deslocamento do Centro de Gravidade**, 2020. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/342715136_Informativo_03_-_COVID-19_em_Pernambuco_Evolucao_Interiorizacao_e_Deslocamento_do_Centro_de_Gravidade>.

11 Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1SjM9e7E1hFY2EKlKRJ2pTQP4c21WH5f0>>.



Impacto do Covid-19 na Agricultura Familiar do Município de Feira Nova - PE

RAFAELA ARCANJO (MESTRANDA EM ECONOMIA NO PPGECON/CAA/UFPE)¹

CYNTHIA XAVIER (DOUTORA EM SOCIOLOGIA E PROFESSORA DO NÚCLEO DE GESTÃO/CAA/UFPE)²

MARCIO MICELI (DOUTOR EM ECONOMIA E PROFESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO/CAA/UFPE)³

A COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (*severe acute respiratory syndrome coronavirus 2* (SARS-CoV-2)), foi declarada pandêmica no dia 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS). No dia seguinte, Pernambuco teve seus primeiros casos confirmados. Seis meses depois, em 10 de setembro de 2020, foram registrados 134.619 casos, sendo 56,82% deles no interior do estado, superando a ocorrência na Região Metropolitana do Recife⁴. Visando conter o avanço do vírus, buscou-se seguir o padrão adotado mundialmente, com governos estaduais, em especial, atuando para manter o isolamento social. O fechamento de restaurantes, suspensão de aulas em escolas e universidades, entre outros espaços, trouxe como consequência o enfraquecimento das atividades informais, aumento de demissões e impactos para diferentes setores da economia.

No setor agropecuário, a pandemia tem afetado diferentemente o segmento da agricultura familiar face à agricultura patronal. Se do lado dos grandes produtores de *commodities* agrícolas vem se verificando ganhos significativos, em parte decorrente de um cenário cambial favorável ao exportador em período de escoamento da produção, aumentando o ingresso de renda pelo setor; do lado da agricultura familiar, mais voltada para o abastecimento interno de alimentos, o que se vê são perdas se acumulando.

Como salientado por Nortajuddin (2020), o Covid-19 não discrimina, mas a crise que gera impacta mais gravemente naqueles que já lutam com a pobreza, vulnerabilidade e discriminação, acirrando a desigualdade socioeconômica que, no caso do setor agropecuário brasileiro, já é fortemente sentida e historicamente adversa para a agricultura familiar.

Caracterizados especialmente pela gestão familiar da produção, dentre outros aspectos contidos no Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017 (BRASIL, 2017), os estabelecimentos da agricultura familiar representam 77% do total de estabelecimentos agrícolas do país,

1 E-mail: rafaelaarcanjo13@gmail.com

2 E-mail: cynthia_xavier@hotmail.com

3 E-mail: marciomiceliufpe@hotmail.com

4 Calculados a partir das informações contidas em: <<https://painel.covid19br.org/#/brasil>>. Acesso em 12 de setembro de 2020.

23% da área total, sendo responsável por 23% da produção agropecuária nacional. Esse segmento é responsável pela ocupação de 10,1 milhões de pessoas (67% do total de pessoas ocupadas pelo setor no Brasil), de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017).

Sendo eminentemente voltada para o mercado doméstico, medidas diante da crise sanitária, como o fechamento de restaurantes populares, escolas públicas e feiras, impactaram fortemente esse setor, acentuando suas dificuldades. O fechamento das escolas gerou perda de oportunidade de comercialização de alimentos que ocorre através de um mercado institucional: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). No entanto, antes mesmo da pandemia programas e políticas governamentais como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), que em parte é destinado para formação de estoques de alimentos, e PNAE, já vinham sofrendo cortes. Sambuichi *et al.*, (2019) ressaltam que os recursos aplicados pelo Governo Federal em compras através do PAA reduziram significativamente pelas restrições orçamentárias em todos os programas sociais, especialmente a partir de 2015, motivados pela pequena sensibilidade social dos últimos governos e a proposta de ajuste fiscal e desmonte do Estado.

Esse cenário corrobora com a realidade dos agricultores familiares de Feira Nova, Pernambuco, abordada por Arcanjo (2018) e baseada na aplicação de questionário no município no período de 15 a 23/08/2020, com o intuito de analisar o impacto da Covid-19 sobre a agricultura familiar. Segundo Censo Demográfico 2010, o município conta com uma população residente de 20.571 habitantes, sendo 16.313 na zona urbana (79,30%), e 4.248 na zona rural (20,70%). Os estabelecimentos agropecuários ocupam 5.599 hectares. São cultivadas lavouras temporárias, em 984 ha (feijão, mandioca, milho, cana de açúcar...), e permanentes, em 94ha (laranja, limão, banana, forrageiras...) (Tabela 01) (IBGE, 2017).

Tabela 01

Produção agrícola no município de Feira Nova - PE - 2017

Principais lavouras	Área plantada (ha)	Quant. (ton.)	Rend. médio (kg/h)	Vlr. Produção (R\$ mil)
Total	522	-	-	858
Cana-de-açúcar	50	2.250	45.000	225
Mandioca	70	637	9.100	382
Milho (em grão)	300	210	700	147
Feijão (em grão)	100	30	300	90
Limão	2	14	7.000	14

Fonte: Etene (2017).

Uma das preocupações face os impactos da pandemia sobre a agricultura familiar do município de Feira Nova, pelo lado da oferta, está relacionada: i) a diminuição das vendas ocasionada pelo fechamento temporário dos mercados (feiras) locais; por mudanças no comportamento do consumidor, e; ii) ausência de comercialização pelos mercados institucionais como o PNAE. Segundo depoimento de um dos agricultores entrevistados, que foi coesa com as considerações de outros produtores pesquisados:



Com o isolamento social as escolas fecharam, as feiras foram proibidas de funcionar... Muitos consumidores estão com medo de sair de casa, e outros que compravam para revender em feiras não vêm comprar, pois não tem para quem vender.

Ainda segundo o produtor em questão, no caso da safra que antes seria escoada para o PNAE, relata-se que a pandemia agravou ainda mais a situação. A mandioca, que seria comercializada via PNAE foi vendida a produtores de farinha vizinhos, a preços menos vantajosos. Uma alternativa sinalizada foi a de uso de parte do cultivo como ração animal.

Já outra pessoa entrevistada destacou tanto a mudança no comportamento, como a redução no número dos consumidores. Como parte da clientela é composta por pessoas de grupo de risco, esta passou a enviar filhos, netos e conhecidos para realizarem as compras.

Um terceiro agricultor familiar relatou que a pandemia os pegou de surpresa, pois, como não esperavam que o cenário iria se agravar, nem demorar tanto tempo, eles não se preocuparam reduzindo a produção. Destaca-se que a pandemia chegou em um ano chuvoso e de um otimismo que há muito não se via. Assim, quando os agricultores poderiam ter um melhor resultado financeiro para compensar os anos de seca, eles tiveram suas colheitas vendidas a preço menor, pela obstrução dos canais de comercialização provocados pela crise sanitária. Salienta-se também que parte da produção da agricultura familiar é de produtos perecíveis, o que exige agilidade na entrega do produto. Muitos dos entrevistados ainda advertem para a necessidade de construção de alternativas, a exemplo do desenvolvimento de outros meios de escoamento da produção, como o e-commerce (comércio virtual). No entanto, verificou-se dificuldade, como a falta de meios do produtor para adentrar nesta nova realidade, bem como insuficiente assistência técnica e dificuldade na realização da extensão rural, como destacado em algumas falas.

Em outro contexto, um agricultor relatou a perda de emprego como agravante. O emprego não-agrícola se configura como importante complementação de renda para os agricultores familiares. No debate sobre atividades não-agrícolas no rural brasileiro, Schneider (2009) comenta que a pluriatividade das famílias aparece também como uma forma de garantia de renda face às possíveis situações adversas, ou seja, um mecanismo de defesa, bem como funciona em algumas ocasiões como fonte de inversões financeiras para fomentar atividades produtivas, contribuindo para a permanência dessas famílias no campo.

Considerando que as famílias costumemente não detêm muita reserva financeira, a dificuldade de ter recurso hoje, somada a perda de empregos não-agrícolas, pode impactar na capacidade de investimento na produção dos próximos anos, prejudicando a dinâmica de funcionamento dos Sistemas de Produção do município. Isso pode induzir a um ciclo de dificuldades que perdure por mais tempo, o que torna imperativo o Governo Federal olhar para as necessidades desse segmento, de forma a influir na sua capacidade de produção e abastecimento das economias locais. Ressalta-se que uma das funções do PAA é a formação de estoques na economia. Embora o quadro salientado revele a necessidade de medidas governamentais de proteção social à agricultura familiar, o que vimos recentemente foi um desmonte destas, traduzindo o total desprezo do Estado para com a agricultura

familiar, modalidade responsável pela produção de alimentos, geração de renda e ocupação da grande maioria da população rural, em especial, nas regiões mais pobres como o Nordeste brasileiro.

Diante de todas as repercussões negativas da pandemia sobre a oferta da produção familiar, trabalhada neste texto, a análise da demanda por insumos do pequeno agricultor aponta para outro conjunto de problemas que ampliam os custos de produção, tais como: a) a depreciação do câmbio que elevou os preços de sementes, adubos e fertilizantes; b) o aumento nos preços dos itens de material de construção como tijolo, areia, brita, madeira e cimento dificultando a realização de benfeitorias nas propriedades e; c) elevação no preço do milho, trigo e soja, elementos que são base das rações de crescimento e engorda de animais.

Os crescentes aumentos dos preços dos alimentos que compõem a cesta básica já registram o número de 20% em relação ao período anterior a pandemia, penalizando de forma ainda mais severa os mais vulneráveis e colocando em risco o retorno de um período de estagflação. Neste sentido, o fato de a agricultura familiar ser grande produtora de alimentos, aponta para a necessidade de fortalecimento desta modalidade neste momento delicadíssimo vivenciado pela economia brasileira. A expansão da produção pode desempenhar papel estratégico para a redução dos preços da cesta básica e da inflação, atenuando a pobreza urbana e rural, constituindo-se um elemento de retomada do desenvolvimento econômico em microrregiões como o Agreste pernambucano e em municípios como Feira Nova.

REFERÊNCIAS

ARCANJO, R. M. **Impacto da crise hídrica sobre a economia feiranovense**: evidências para a cultura da mandioca. TCC (Graduação). Curso Ciências Econômicas, UFPE, Caruaru, 2018.

BRASIL. **Decreto nº 9.064**, de 31 de maio de 2017. Brasília, 31 de maio de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm>. Acesso em 12 de setembro de 2020.

ETENE. **Informações socioeconômicas municipais**. Feira Nova. Banco do Nordeste, 2017.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Resultados definitivos. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/pdf/agricultura_familiar.pdf>. Acesso em 12 de setembro de 2020.

NORTAJUDDIN, A. Covid-19: pushing millions into poverty? **The Asean Post**. 23 June 2020. Disponível em: <<https://theaseanpost.com/article/covid-19-pushing-millions-poverty>>. Acesso em 14 de setembro de 2020.



SAMBUICHI, R. H. R; KAMINSK, R; PERÍN, G; MOURA, I. F; JANUÁRIO, E. S; ALMEIDA, A. F. C. Programa de Aquisição de Alimentos e Segurança Alimentar: modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fortalecimento da Agricultura Familiar. **Ipea** (Texto para discussão 2482), 2019.

SCHNEIDER, S. La pluriactividad en el medio rural brasileño: características y perspectivas para la investigación. In H. C. Grammont, & L. Martinez Valle, **La pluriactividad en el campo latinoamericano** (pp. 132-161). Quito: Flacso, 2009.



Presidente: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera

Vice-Presidente: André Lima de Morais

Conselheiros Efetivos: Bruna Rodrigues Florio
Diógenes Sócrates Robespierre de Sá
Francisco José Couceiro de Oliveira
João Albuquerque da Silva
José André de Lima Freitas da Silva
Monaliza de Oliveira Ferreira
Rafael Ramos da Conceição

Conselheiros Suplentes: Fábio José Ferreira da Silva
Fernando de Aquino Fonseca Neto
Janiza Lima Ribeiro de Albuquerque
Keynis Cândido de Souto
Maria do Socorro Macedo Coelho Lima
Paulo Roberto de Magalhães Guedes
Poema Isis Andrade de Souza
Severino Ferreira da Silva

Conselheiro Federal: Fernando de Aquino Fonseca Neto

Gerente Executiva: Rayssa Kelly Melo das Mercês

Comitê Editorial: Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
André Lima de Morais
Fábio José Ferreira da Silva
Fernando de Aquino Fonseca Neto
Keynis Cândido de Souto
Maria do Socorro Macedo Coelho Lima
Monaliza de Oliveira Ferreira
Rafael Ramos da Conceição

Projeto Gráfico: Erivaldo Sousa

Correspondência: Corecon/PE - Rua do Riachuelo, 105 - sala 212.
Ed. Círculo Católico - Boa Vista - Recife, PE.
CEP: 50.050-400
Tels.: 81 3039-8842 | 3221-2473 | 99985-8433

coreconpe@coreconpe.gov.br
www.coreconpe.gov.br

Boletim produzido em parceria entre
o **Corecon-PE** e a **UFPE/CAA**



/CoreconPE



@PECorecon



/corecon.pe